

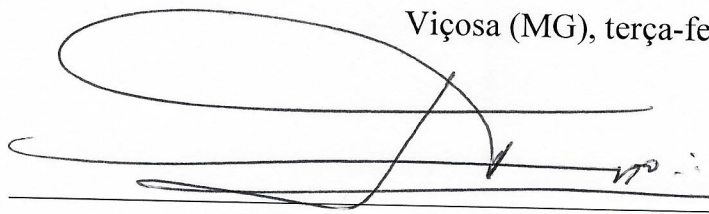
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nesta data, a Comissão abaixo assinado para esse fim, especialmente designada pelo Pró-Reitor de Administração, através do Ato n.º 011/2025/PAD de 16/05/2025, procedeu a vistoria das obras e serviços destinados a construção do prédio destinado ao **“DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – ETAPA II”** no Campus UFV/Viçosa (CAV), conforme contrato firmado entre a **Universidade Federal de Viçosa** e a empresa **Andrade & Rodrigues Engenharia Ltda.– CNPJ 03.398.416/0001-06**, contrato n.º 071/2019 do processo administrativo 011752/2018, com a finalidade de fazer seu recebimento definitivo.

Feita a competente inspeção, verificou-se que as obras e serviços, foram concluídos, não apresentando nenhum vício aparente, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com o qual damos por recebido de forma definitiva nos termos da Lei n.º. 8.666/93 as obras e serviços a cargo da empresa acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Assim, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** recebe em caráter definitivo as obras e serviços executados, contando-se a partir desta data todos os fins de direito.

Viçosa (MG), terça-feira, 20 de maio de 2025.



ENG.º JOÃO ANTONIO FORATO

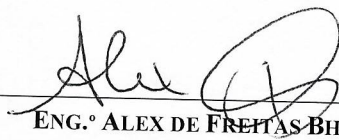
MATRÍCULA 8248-1/UFV

PRESIDENTE DA COMISSÃO



ENG.º ROBERT PEREIRA GRILLO

MATRÍCULA 13007-9/UFV



ENG.º ALEX DE FREITAS BHERING CARDOSO

MATRÍCULA 8296-1/UFV